



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 216

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 18 (Dezoito) dias do Mês de Novembro do Ano de 2.014, às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso III e Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convocados os Exmos. Senhores Vereadores, na forma regimental. O Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, tendo constatado a presença dos Edis: ANTONIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que após apreciada pelo plenário foi aprovada sem ressalvas. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente convida o Sr. Secretário Municipal de Finanças Célio Avelino de Oliveira para se assentar a frente junto a Mesa Diretora. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário da Mesa que proceda a leitura do PROJETO DE LEI Nº 068 DE 29 de Agosto de 2014. "ESIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015. e em ato contínuo leia-se os pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que deram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente coloca o Projeto de Nº 068 de 29 Agosto de 2014 em discussão e votação na 1ª SESSÃO, que após discutido foi APROVADO POR 10 VOTOS, encerrada a 1ª Sessão. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente dá início a segunda Sessão e coloca o Projeto de Lei Nº 068 de 29 de Agosto de 2014 em 2ª discussão e votação, o qual foi APROVADO POR 10 VOTOS. Em ato contínuo o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário da Mesa que faça a leitura do Projeto de Lei de Nº 067 de 29 de Agosto de 2014 "AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2015", e dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que dão Parecer Favorável ao Projeto de Lei acima citado. Após leitura dos pareceres o Exmo. Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei de Nº 067 de 29 de Agosto de 2014, em discussão e Votação, que é APROVADO POR 10 VOTOS. Dando continuidade a Reunião o Exmo. Sr. Presidente concede a palavra ao Servidor público Sr. Abel Alves de Almeida, postulada via Ofício, protocolizado na Secretaria em 14/11/2014. Subindo a Tribuna o Sr. Abel expõe sua indignação quanto a atual situação dos servidores públicos do Município, mormente no que tange os salários atrasados, e deixa algumas perguntas ao Secretário de Finanças presente, para esclarecer quais as medidas tomadas para resolver esta situação e até quando essa situação vai se prolongar. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário da Mesa que faça a leitura da Convocação feita ao Sr. Secretário de Finanças, conforme requerimento de nº. 050, de 13 de Novembro de 2014. Em seguida o Sr. Secretário de Finanças do Município sobe à Tribuna respondendo inicialmente as perguntas do Sr. Abel, e após os questionamentos feitos pelos Edis, bem assim os esclarecimentos a esta Casa na forma da Convocação. No uso da palavra o Sr. Célio ( Secretário de Finanças) relata que o Município tem passado por muitas dificuldades, expõe ainda que todo esse transtorno tem sido causado pelo diminuição dos repasses do FPM, que providências como: corte de pessoal e corte de gastos tem sido feito para amenizar a situação, e acredita que até dia 10 de Dezembro deste ano a situação seja controlada. O Exmo. Sr. Presidente questiona por que não tomaram medidas já nos primeiros meses deste ano para que essa situação não chegasse a esse ponto. O Senhor secretário de Finanças responde que desde que tomou o cargo de secretário estão sendo tomadas todas essas medidas. No uso da palavra concedida pelo Exmo. Sr. Presidente o Vereador Sr. Ely Rodrigues de Almeida questiona ao Sr. Secretário de Finanças que foi feito um requerimento através de ofício endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito, para remeter a esta Casa, os extratos bancários com receitas e despesas. Todavia, a resposta não foi satisfatória e nem nos convenceu, e que incumbe ao Chefe de Contabilidade esta responsabilidade. O Sr. Presidente em sua fala que se encontra surpreendido, pois, como é sabido os extratos bancários é de responsabilidade da Secretaria de Finanças e não da Contabilidade. O Sr. Vereador Ely ainda questionou o Sr. Secretário de Finanças o porque estava descontando nos salários dos servidores públicos, o valor das parcelas referentes aos empréstimos consignados por eles feitos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 217

junto aos Bancos, e não estava sendo repassado aos Bancos. Respondeu o Sr. Secretário que realmente o valor das parcelas dos empréstimos consignados estavam sendo descontados pelo Município nos salários dos funcionários, no entanto não estavam sendo repassado aos Bancos porque o dinheiro era usado para outras finalidades. O Sr. Secretário de Finanças se comprometeu a enviar os extratos bancários que é de sua responsabilidade conforme o solicitado. No uso da palavra o Sr. Vereador José Neves de Oliveira pergunta ao Sr. Secretário de Finanças se o mesmo pode informar a esta Casa qual a arrecadação do Município com impostos e receitas diversas, em especial com impostos e taxas pagas pelas empresas, copasa, correios, Cemig, bancos e outros, somando-se um montante e descrevendo onde são feitas essas aplicações... O Sr. Secretário de Finanças diz não saber de quanto e como é a arrecadação com essas empresas. O Sr. Presidente fala que mais uma vez, o executivo não cumpri as Leis desta Casa, não fornecendo os documentos pedidos por esta Casa, no ato também questiona o Sr. Secretário de Finanças sobre a forma incorreta como os funcionários contratados sobre o pagamento dos mesmos que estão sempre em ameaças para não reclamarem os vencimentos atrasados, e atender todos os pedidos. O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Secretário e pela informações prestadas dispensando do uso da tribuna, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença de todas os presentes, E nada mais havendo a tratar, declara encerrado os trabalhos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 18/DE NOVEMBRO de 2014.  
XX.

  
ANTÔNIO CAROBA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS  
1º SECRETÁRIO